



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173, DE 09 DE AGOSTO DE 2021, QUE

EMENTA: Reconhece como de utilidade pública o Instituto Fundação Tia Zélia.

RELATOR: Deputado JÚLIO ARCOVERDE

1 – RELATÓRIO

Nos termos do inciso VI do art. 47 e art.s 59, 61 e 139 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer, observando sua adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal/88, Constituição Estadual/89, e demais normas atinentes à espécie.

Trata-se de Projeto de Lei originário do Poder Legislativo buscando o reconhecimento como de utilidade pública do Instituto Tia Zélia, entidade sem fins lucrativos com sede na Rua Pires Rebelo, 373, bairro Centro, Piripiri-PI e tem como objetivo principal promover, compartilhar e fomentar a diversidade da produção artística e sociocultural; produzir ações que garantam a preservação de costumes e tradições do município de Piripiri; e valorizar o patrimônio artístico, histórico e cultural do município.

Eis o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual, *não havendo, portanto, vício de iniciativa*.

Analizando o objetivo proposto no Projeto de Lei, comprova-se que o mesmo está em plena harmonia com os ditames legais aplicáveis a espécie, qual seja a Lei Ordinária 5.447/05 que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Este é o meu parecer.

3 – PARECER DA COMISSÃO



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

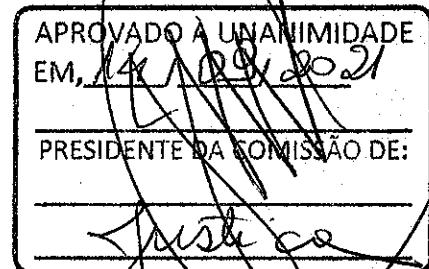
Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, 09 de setembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Júlio Arcoverde".

Deputado **JÚLIO ARCOVERDE**
Relator



A rectangular card with a grid for voting. The top section contains the text "APROVADO À UNANIMIDADE" and "EM, 14/09/2021". The middle section is labeled "PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:" followed by a signature. The bottom section is blank.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "Henrique Alves".

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José de Freitas".